

Bruxelas, 18 de setembro de 2020
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2020/0260 (NLE)**

**10928/20
ADD 3**

**RECH 323
COMPET 418
IND 143
TELECOM 148**

NOTA DE ENVIO

de:	Secretário-Geral da Comissão Europeia, assinado por Jordi AYET PUIGARNAU, Diretor
data de receção:	18 de setembro de 2020
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2020) 569 final
Assunto:	ANEXO da PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO que cria a Empresa Comum para a Computação Europeia de Alto Desempenho

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2020) 569 final.

Anexo: COM(2020) 569 final

Bruxelas, 18.9.2020
COM(2020) 569 final

ANNEX 2 – PART 2/2

ANEXO

da

PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO

que cria a Empresa Comum para a Computação Europeia de Alto Desempenho

{SWD(2020) 179 final}

ANEXO
da FICHA FINANCEIRA LEGISLATIVA

Denominação da proposta/iniciativa:

Empresa Comum EuroHPC

1. Custo dos recursos humanos considerados necessários	2
2. Custo de outras despesas de natureza administrativa	6
3. Métodos de cálculo utilizados para estimar os custos	9
1. Recursos humanos	9
2. Outras despesas administrativas	10

*Este anexo, **a preencher por cada DG/serviço que participa na proposta/iniciativa**, deve acompanhar a ficha financeira legislativa aquando do lançamento da consulta interserviços.*

Os quadros com dados são utilizados como fonte nos quadros incluídos na ficha financeira legislativa. São exclusivamente para uso interno na Comissão.

Dados orçamentais de natureza administrativa

1. CUSTO DOS RECURSOS HUMANOS CONSIDERADOS NECESSÁRIOS

☐ A proposta/iniciativa não acarreta a utilização de recursos humanos

☒ A proposta/iniciativa acarreta a utilização de recursos humanos, tal como explicitado seguidamente:

Em milhões de EUR (três casas decimais)

RUBRICA 7 do quadro financeiro plurianual		2021		2022		2023		2024		2025		2026		2027		TOTAL	
		ETI	Dotações	ETI	Dotações	ETI	Dotações	ETI	Dotações	ETI	Dotações	ETI	Dotações	ETI	Dotações	ETI	Dotações
• Lugares do quadro do pessoal (funcionários e agentes temporários)																	
Sede e gabinetes de representação da Comissão	AD	4	0,600	4	0,600	4	0,600	4	0,600	4	0,600	4	0,600	4	0,600	4	4,200
	AST																
Nas delegações da União	AD																
	AST																
• Pessoal externo ¹																	
Dotação global	AC	2	0,160	2	0,160	2	0,160	2	0,160	2	0,160	2	0,160	2	0,160	2	1,120
	PND																
	TT																
Nas delegações da	AC																
	AL																

¹ AC = agente contratual; AL = agente local; PND = perito nacional destacado; TT = trabalhador temporário; JPD = jovem perito nas delegações.

Dados orçamentais de natureza administrativa

União	PND																
	TT																
	JPD																
Outras rubricas orçamentais (especificar)																	
Subtotal — RUBRICA 7 do quadro financeiro plurianual			0,760		0,760		0,760		0,760		0,760		0,760		0,760		5,320

As necessidades de recursos humanos serão cobertas pelos efetivos da DG já afetados à gestão da ação e/ou reafetados internamente a nível da DG, complementados, caso necessário, por eventuais dotações adicionais que sejam atribuídas à DG gestora no quadro do processo anual de atribuição e no limite das disponibilidades orçamentais.

Dados orçamentais de natureza administrativa

Com exclusão da RUBRICA 7 do quadro financeiro plurianual		2021		2022		2023		2024		2025		2026		2027		TOTAL		
		ETI	Dotações	ETI	Dotações	ETI	Dotações	ETI	Dotações	ETI	Dotações	ETI	Dotações	ETI	Dotações	ETI	Dotações	
• Lugares do quadro do pessoal (funcionários e agentes temporários)																		
Investigação		AD																
		AST																
• Pessoal externo ²																		
Pessoal externo previsto nas dotações operacionais (antigas rubricas «BA»).	- na sede	AC	20	1,019	25	1,624	30	1,988	30	2,028	30	2,069	30	2,110	30	2,152		12,990
		PND																
		AT	14	1,148	22	2,863	27	3,384	27	3,656	27	3,729	27	3,804	27	3,880		22,664
	- nas delegações da União	AC																
		AL																
		PND																
		TT																
		JPD																
	Investigação		AC															
			PND															
TT																		
Outras rubricas orçamentais (especificar)																		

² AC = agente contratual; AL = agente local; PND = perito nacional destacado; TT = trabalhador temporário; JPD = jovem perito nas delegações.

Dados orçamentais de natureza administrativa

Subtotal — Com exclusão da RUBRICA 7			2,168		4,488		5,572		5,684		5,798		5,914		6,032		35,654
do quadro financeiro plurianual																	

As necessidades de recursos humanos serão cobertas pelos efetivos da DG já afetados à gestão da ação e/ou reafetados internamente a nível da DG, complementados, caso necessário, por eventuais dotações adicionais que sejam atribuídas à DG gestora no quadro do processo anual de atribuição e no limite das disponibilidades orçamentais.

2. CUSTO DE OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA

- ☐ A proposta/iniciativa não acarreta a utilização de dotações de natureza administrativa
- ☒ A proposta/iniciativa acarreta a utilização de dotações de natureza administrativa, tal como explicitado seguidamente:

Em milhões de EUR (três casas decimais)

RUBRICA 7 do quadro financeiro plurianual	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Total
<u>Na sede:</u>								
Despesas de deslocação em serviço e de representação								
Despesas relativas a conferências e reuniões								
Comités ³								
Estudos e consultas								
Sistemas de informação e gestão								
Equipamento e serviços de TIC ⁴								
Outras rubricas orçamentais (<i>especificar se for caso disso</i>)								
Informação e publicação								

³ Especificar o tipo de comité e o grupo a que este pertence.

⁴ TIC: Tecnologias da Informação e Comunicação: é necessário consultar a DIGIT.

Dados orçamentais de natureza administrativa

Aquisição, arrendamento e despesas conexas								
Equipamento, mobiliário, fornecimentos e serviços								
Contratos de peritos e reuniões								
Nas delegações da União								
Despesas relativas às deslocações em serviço, conferências e receções								
Formação do pessoal								
Subtotal RUBRICA 7 do quadro financeiro plurianual	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.

Dados orçamentais de natureza administrativa

Em milhões de EUR (três casas decimais)

Com exclusão da RUBRICA 7 do quadro financeiro plurianual	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Total
Despesas de assistência técnica e administrativa (<u>não incluindo o pessoal externo</u>) a partir de dotações operacionais (antigas rubricas «BA»)								
- na sede	2,745	4,725	5,500	5,500	5,500	5,500	5,500	34,970
- nas delegações da União								
Outras despesas de gestão no domínio da investigação								
Outras rubricas orçamentais (<i>especificar se for caso disso</i>)								
Subtotal — Com exclusão da RUBRICA 7 do quadro financeiro plurianual	2,745	4,725	5,500	5,500	5,500	5,500	5,500	34,970

TOTAL RUBRICA 7 e com exclusão da RUBRICA 7 do quadro financeiro plurianual	5,645	9,225	11,150	11,150	11,150	11,150	11,150	70,620
---	-------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	---------------

As dotações administrativas necessárias serão cobertas por dotações já afetas à gestão da ação e/ou reafetadas, complementadas se necessário por eventuais dotações adicionais que sejam atribuídas à DG gestora no quadro do processo anual de atribuição e no limite das disponibilidades orçamentais.

3. MÉTODOS DE CÁLCULO UTILIZADOS PARA ESTIMAR OS CUSTOS

1. Recursos humanos

Esta parte define o método de cálculo utilizado para estimar os recursos humanos considerados necessários [carga de trabalho prevista, incluindo funções específicas (perfis do Sysper 2), categorias de pessoal e custos médios correspondentes]

RUBRICA 7 do quadro financeiro plurianual

NB: Os custos médios por categoria de pessoal na sede estão disponíveis na BudgWeb:

https://myintracomm.ec.europa.eu/budgweb/EN/pre/legalbasis/Pages/pre-040-020_preparation.aspx.

• Funcionários e agentes temporários

- Diretor executivo (AT)
- Assistente executivo (AT)
- Chefe da Unidade de Execução do Programa (AT)
- Chefe da Unidade de Administração, Finanças e Apoio (AT)
- Funcionário superior do programa (AT)
- 5x funcionários de infraestruturas de HPC (TA)
- 5x funcionários de I&D em HPC (TA)
- 5x funcionários de infraestruturas quânticas (AT)
- Consultor jurídico (AT)
- Gestor de TI (AT)
- Responsável pela comunicação (AT)

- Assistente administrativo executivo (AC)
- Assistente de comunicação (AC)
- Responsável administrativo (AC)
- Assistente administrativo (AC)
- Assistente de TI (CA)
- Responsável contabilístico e orçamental (AC)
- Assistente contabilístico e orçamental (AC)
- Chefe de equipa de finanças (AC)
- 3x assistente financeiro de iniciação (CA)
- 3x assistente financeiro de verificação (CA)
- Responsável pela proteção de dados (AC)
- Responsável de RH (AC)
- Assistente de RH (AC)
- Assistente legal (AC)
- Responsável pelas relações com partes interessadas (AC)
- Assistente de serviço e local (AC)
- Responsável pelo controlo interno e auditoria (AC)

• Pessoal externo

Com exclusão da RUBRICA 7 do quadro financeiro plurianual
• Apenas os postos financiados pelo orçamento dedicado à investigação
• Pessoal externo

2. Outras despesas administrativas

Especificar detalhadamente os métodos de cálculo utilizados para cada rubrica orçamental,

em especial as estimativas de base (nomeadamente, número de reuniões por ano, custos médios, etc.)

RUBRICA 7 do quadro financeiro plurianual
--

Imóveis e despesas acessórias

A Empresa Comum tem de assegurar que as condições de trabalho do seu pessoal respeitam as normas das instituições da UE. As instalações serão disponibilizadas pelo país de acolhimento da Empresa Comum. Esta dotação inclui os custos relacionados com a infraestrutura: seguros, água, eletricidade e aquecimento, limpeza e manutenção, segurança e vigilância.

Tecnologias da Informação

A fim de permitir que o pessoal desempenhe as suas funções, a Empresa Comum está equipada com equipamento de escritório e estruturas de ligação em rede de ponta, que permitem utilizar a cadeia informática normalizada dos programas e instituições da UE. Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de equipamento informático e outro *hardware* e equipamento de escritório eletrónico similar, bem como a instalação, a configuração e a manutenção desse equipamento. Cobre ainda a aquisição e a manutenção de pacotes de programas e de licenças de *software* necessários para o funcionamento normal da empresa comum; as despesas com contratos de serviços para análise, programação e assistência técnica necessárias para a Empresa Comum, o custo dos contratos de serviços externos para gerir e manter os dados e os sistemas, a formação e outras atividades de apoio.

Cobre os custos dos ANS com a Comissão, necessários para a utilização do sistema contabilístico ABAC (ANS com a DG BUDG), bem como para o fornecimento de equipamento/serviços informáticos (ANS com a DIGIT, a REA, a RTD, os CdT, a DG HR e/ou a CNECT). Inclui também os custos específicos das necessidades da Empresa Comum em termos de comunicação segura de dados para aceder ao sistema contabilístico ABAC.

Bens móveis

Inclui os recursos necessários para cobrir os custos da organização de gabinetes, dos espaços de arquivo e das salas de reunião.

Despesas de funcionamento administrativo corrente

Inclui os custos de material de escritório, artigos de papelaria, cartões de acesso, material de escritório e outros consumíveis necessários ao funcionamento do serviço, bem como quaisquer custos de tradução obrigatória,

Franquias postais e telecomunicações

Abrange toda a correspondência, os envios postais e as telecomunicações (telefonía fixa, telefonía móvel e equipamento/licenças para videoconferências) da Empresa Comum.

Despesas de reuniões formais e outras reuniões

No âmbito das atividades da Empresa Comum, algumas reuniões (como reuniões do Conselho de Administração e seminários comunitários) requerem grandes salas que não estão disponíveis nas instalações da Empresa Comum.

Atividades operacionais

A auditoria e a assistência jurídica são elementos essenciais para assegurar a conformidade da Empresa Comum com o quadro jurídico (por exemplo, capacidade de auditoria interna, auditores externos e auditorias *ex post*).

Atividades de comunicação relacionadas com a edição e, em particular, material de

comunicação para conferências, jornadas de informação e seminários; desenvolvimento e consolidação de sítios Web; relações públicas gerais e publicidade.

Informação e edição

Abrange a política de comunicação da Empresa Comum, a fim de assegurar a sensibilização do público e a compreensão dos âmbitos de aplicação. Abrange igualmente as atividades relacionadas com a produção e a impressão dos relatórios de atividade anual e de outros relatórios.

Contratos de peritos e reuniões

Inclui os custos relacionados com a avaliação, seleção e revisão de projetos, bem como os custos incorridos com avaliadores e revisores.

Com exclusão da RUBRICA 7 do quadro financeiro plurianual
